



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**

PORTARIA PR/PA Nº 70, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#), tendo em vista o contido nos arts. 143, 148 e 152 da [Lei nº 8.112, de 1990](#); e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/CPD/SG nº 1155/2026 - Administrativo, que solicita a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurações no PGEA nº 1.23.000.002224/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores JÉSSICA AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 3022, na qualidade de Presidente do Colegiado, SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, na condição de vogais, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela [Portaria PR/PA nº 90, de 26 de abril de 2024](#), publicada no DMPF-e nº 80/2024 - Administrativo, de 30 de abril de 2024, página 18, responsável pela apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA nº 1.23.000.002224/2023-09, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 38.](#)